



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13468 EM 24/3/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

PORTARIA 1152/18

PORTARIA N.º 1000/2018

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

## RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **MARILIM MEIRE COTRIN FERRO ARAUJO**, portadora do CPF nº. 014.869.039-40, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável Jurídica do Setor de Licitações do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Março de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2018.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal